



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 208/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 30 (TRINTA) DIAS DE ABONO AO SERVIDOR NERI ANTONIO CAGNINI

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, ao Servidor **NERI ANTONIO CAGNINI**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 09/04/2015-09/04/2020, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio ao Servidor **NERI ANTONIO CAGNINI**, referente ao quinquênio acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
10 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração